

LEI Nº 7.914 DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 6.882, de 05 de abril de 2019 e a Lei nº 7.803, de 26 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso I e VI do art. 14 da Lei nº 7.803, de 26 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

I – 58 (cinquenta e oito) cargos de nível 1, símbolo AP-1;

.....

VI – 87 (oitenta e sete) cargos de nível 6, símbolo AP-6.”

Art. 2º Altera o inciso I e VI do art. 15 da Lei nº 7.803, de 26 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

I – 2 (dois) cargos de nível 1, símbolo AP-1;

.....

IV – 3 (três) cargos de nível 6, símbolo AP-6.”

Art. 3º A implementação das alterações previstas nesta Lei dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal de Natal.

Art. 4º Altera o Anexo I – Composição dos Cargos de Assessoramento Político e Legislativo de Cada Unidade Parlamentar Autônoma, da Lei nº 7.803, de 26 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO POLÍTICO E LEGISLATIVO DE CADA UNIDADE PARLAMENTAR AUTÔNOMA

DESCRIÇÃO DO CARGO	QTD	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Assessor Parlamentar, AP-1	02	Vide Lei nº 6.882/19	Vide Lei nº 6.882/19
.....
Assessor Parlamentar, AP-6	03	Vide Lei nº 6.882/19	Vide Lei nº 6.882/19

Art. 5º Altera o Anexo II – Quadro Geral dos Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Natal, da Lei nº 6.882, de 05 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

.....							
ORGÃO DE LOTAÇÃO: GABINETE DOS VEREADORES							
NOMENCLAT URA DO CARGO	SÍMB.	QTD. TOT.	VENC.	REP.	REM.	AUX. ALIM.	VALOR TOT.
ASSESSOR PARLAMENT AR - 1	AP-1	58	R\$ 9.075,0 0	R\$ 605,00	R\$ 9.680,00	R\$ 9.680,00
.....
ASSESSOR PARLAMENT AR - 6	AP-6	87	R\$ 1.210,0 0	R\$ 605,00	R\$ 1.815,00	R\$ 200,00	R\$ 2.105,00
.....							

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito